

ACÓRDÃO Nº 1526/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC-033.184/2015-1
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Carlos Alberto da Silva (ex-secretário nacional de políticas de turismo do Ministério do Turismo - MTur, CPF 104.797.948-98); Janaína Cristina Machado Pinto Amazonas (ex-coordenadora-geral de projetos do MTur, CPF 725.652.921-04) e Manoelina Pereira Medrado (ex-consultora jurídica do MTur, CPF 813.428.531-72)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois/TO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/TO
8. Advogados constituídos nos autos: Daniela de Oliveira Rodrigues (advogada da União) e Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto (advogado da União)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, originalmente de tomada de contas especial, instaurada pelo Ministério do Turismo por irregularidades em convênio celebrado com a Prefeitura municipal de Rio dos Bois/TO para a realização de evento festivo, agora em fase de análise de recursos de reconsideração interpostos por Carlos Alberto da Silva, Janaína Cristina Machado Pinto Amazonas e Manoelina Pereira Medrado em face do Acórdão 13.230/2016 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Carlos Alberto da Silva, Janaína Cristina Machado Pinto Amazonas e Manoelina Pereira Medrado, para, no mérito, dar-lhes provimento, tornando insubsistentes os itens 9.2 e 9.5 do Acórdão 13.230/2016 – 2ª Câmara; e

9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrentes.

10. Ata nº 8/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 20/3/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1526-08/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador